

PARECER 570/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/02

Tendo a autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia da Família na Escola", a ser realizado pelo menos uma vez por semestre, preferencialmente em um sábado a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação.

Busca-se, assim, fazer com que a família participe do processo educacional de seus filhos, incrementando e estimulando que os pais se envolvam nas questões e problemas da comunidade escolar.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 07/08).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, pois se trata de uma iniciativa na qual os educandos e seus familiares terão a oportunidade de interagir com a diretoria da escola, bem como com os professores e demais funcionários, facilitando a integração entre eles.

Além disso, através de palestras a serem proferidas por especialistas, os jovens e adolescentes terão a oportunidade de tomar conhecimento e discutir assuntos e temas de alto interesse para eles, como a profissão, o trabalho, as drogas etc.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/05/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Beto Custódio - Relator

Havanir Nimtz

José Mentor

Raul Cortez